

Ofício nº 350/2022 – G.P.
Proc. CM nº 5489/2022 e 5616/2022

Santo André, 20 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das leis promulgadas pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
171/2022	10.624/2022	Autoriza a criação e a implantação do “Projeto Futsal Adaptado ao Portador da Síndrome de Down”, no Município de Santo André.
172/2022	10.625/2022	Institui, no Município de Santo André, o "Dia do Nutricionista", a ser comemorado anualmente no dia 31 de agosto.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

RLOS.

